



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.370, de 02 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, crédito no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Destina - se a aquisição de playground infantil, compra de instrumentos musicais e materiais pedagógicos para as oficinas de música e adquirir acervo de livros literários.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.371, de 04 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, crédito no valor de R\$ 10.990,15 (dez mil, novecentos e noventa reais e quinze centavos). Despesas com vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil e obrigações patronais.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.372, de 04 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, crédito no valor de R\$ 59.674,42 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Visa reforçar dotação para acobertar despesas com materiais de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e diária - civil.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.373, de 05 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 259.729,40 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas com obras e instalações, sendo a construção do portal da Escola Maria de Lourdes.

5) PROJETO DE LEI Nº 4.368, de 27 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei nº 2.366, de 03 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal efetivo do Município de Jaru bem como extingue cargos, modifica quantitativos, e dá outras providências.(Votação Nominal).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 09 de junho de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, Presidente do Poder Legislativo, em 10/06/2025 às 18:48, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3208107** e o código verificador **248F9E10**.

